



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010340-89.2024.5.03.0151 em 25/02/2025 21:32:19 - 66df666 e assinado eletronicamente por:

- MARINA FELICIO MIRANDA SALIM



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código **2502252130279700000211729336**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

FORO TRABALHISTA DE VARGINHA

Autos nº 0010340-89.2024.5.03.0151

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

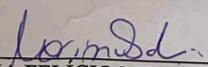
No dia 25 do mês de fevereiro do ano de 2025, na Estrada entre Três Pontas e Boa Esperança (Paraná Terraplanagem), em cumprimento ao mandado expedido pela M.Mª. Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, na execução movida por Edilson Francisco dos Santos, em face de Lucas de Abreu Eireli, para a cobrança da dívida atualizável de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais), procedi à Penhora e à Avaliação dos bens a seguir discriminados:

- 1 mesa madeira de aproximadamente 3 metros, bom estado, com dois bancos → R\$ 2.500,00;
- 1 banco de madeira bem conservado → R\$ 900,00;
- 1 carrinho para puxar motor → R\$ 300,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

FEITA, ASSIM, A PENHORA, PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE AUTO, QUE ASSINO.

EXECUTADO (A)

  
MARINA FELÍCIO MIRANDA SALIM  
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, procedi ao depósito dos bens penhorados em mãos do (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ brasileiro (a), C.I. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_ o (a) qual, como fiel depositário (a), se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o (a) depositário (a).

DEPOSITÁRIO (A)

MARINA FELÍCIO MIRANDA SALIM  
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Sr. (a) Evelyn Rodrigues dos Santos brasileiro (a), C.I. 21664782, CPF 133.479.246, Telefone: 35 99943-2516, residente e domiciliado (a) na Fazenda Água Verde, Boa Esperança para ciência da penhora e avaliação acima e de que tem o prazo legal, a contar desta data, para, querendo, apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

Varginha, 25 / 02 / 25.

EXECUTADO (A)

Marina  
MARINA FELÍCIO MIRANDA SALIM  
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

+ Evelyn R. dos Santos